



## INDICAÇÃO Nº 182/2009

**INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, para que, através do departamento competente, seja estudada a possibilidade de implantar área de estacionamento exclusivo para motocicletas no centro da cidade, especialmente na Avenida Severino Meirelles e Rua Victor Meirelles, nos locais onde se concentra maior número de lojas comerciais e os estabelecimentos bancários e, conseqüentemente, há intenso volume de veículos e motocicletas.

Justificativa:

Consideramos que com esta regulamentação, ou seja, reservando-se espaço exclusivo para motocicletas, haverá um disciplinamento maior e, certamente, mais vagas para estacionamento tanto para veículos como para motocicletas.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de setembro de 2.009.

**Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício 268/09 de 02/10/09 – informando que a indicação foi encaminhada ao Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN, para estudar a possibilidade de atendimento.